

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2023

EDITAL Nº 12/2022 – ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR

A Faculdade Canção Nova, com sede na Rua Carlos Pinto Filho, s/nº, Vila Cacarro, Cachoeira Paulista/SP, mantida pela Fundação João Paulo II, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.016.039/0001-75, com sede na Rua João Paulo II, s/nº, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, recredenciada pelo MEC, Portaria no. 898, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 10 de setembro de 2018, **DECLARA** aberta as inscrições do **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – 2023** para ingresso de alunos nos cursos de graduação ofertados.

1. AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Vestibular a que se refere o presente Edital será executado pela **Faculdade Canção Nova com sede à Rua Carlos Pinto, S/N - Vila Cacarro - CEP: 12630-000, Cachoeira Paulista - SP, endereço eletrônico: www.fcn.edu.br, no dia 26 de novembro de 2022, no horário das 8 horas às 12 horas.**

1.2 - Dos cursos, duração, ato autorizativo, vagas oferecidas e turno:

Curso	Duração	Ato autorizativo	Vagas	Turno
Administração Bacharelado	4 anos	Renovação do reconhecimento pela Portaria SeRES nº. 206 de 25 de junho de 2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	50	Noturno
Jornalismo, Bacharelado	4 anos	Renovação do reconhecimento pela Portaria SeRES nº. 206 de 25 de junho de 2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	50	Noturno
Comunicação Social – Rádio e Televisão, Bacharelado	4 anos	Reconhecido pela Portaria SeRES no. 578 de 9 de junho de 2017, publicada no DOU de 12/06/2017.	50	Noturno
Teologia Bacharelado	4 anos	Autorizado pela Portaria SeRES nº 674 de 4 de julho de 2017, publicada no DOU de 06/07/2017.	40	Matutino
Filosofia Bacharelado	3 anos	Autorizado pela Portaria SeRES n.º 602, de 22 de abril de 2022, publicada no DOU de 26/04/2022.	40	Matutino

1.3 - A taxa de inscrição para o Processo Seletivo será no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

1.4 - O Processo Seletivo para os cursos de que trata este Edital compreenderá de exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório.

1.5 - Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

1.6 - Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular da Faculdade Canção Nova **serão realizadas exclusivamente pela internet**, no período de **17 de outubro a 17 de novembro de 2022**, através do **site www.fcn.edu.br**.

2.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.3 - O candidato será responsável por qualquer erro e omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.4 - No ato da Inscrição o (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente:

2.4.1 - Indicar sua opção de curso observado no item 1.2 deste Edital;

2.4.2 Selecionar se deseja participar do processo de seleção de bolsas de estudo (notadamente a “Bolsa Filantrópica” ou a do “Programa Bolsa Canção Nova”), preenchendo o cadastro de inscrição e anexando ao sistema, em campo específico para tanto, o seguinte documento: **Formulário Socioeconômico, preenchido digitalmente**. Caso opte por não participar do processo de seleção de bolsas de estudo será considerado (a), se aprovado, aluno (a) pagante.

2.4.3 Após a juntada do documento, a própria Faculdade Canção Nova providenciará a filtragem dos (as) candidatos (as), alocando-os (as) em um ou noutro programa de bolsa de estudo, reservando-se no direito de solicitar ao candidato demais documentos, notadamente os mencionados no Edital concernente aos procedimentos para concessão de Bolsas Filantrópicas ou no “Regulamento do Programa Bolsa Canção Nova”, ambos disponíveis para consulta pelo (a) candidato (a) no Portal FCN.

2.5 - O(A) candidato(a) que não tiver concluído o Ensino Médio até o dia da matrícula, em primeira chamada, pode prestar o concurso vestibular apenas para fins de treinamento sem concorrer efetivamente às vagas. O processamento do seu desempenho é feito de forma convencional,

com o único objetivo de propiciar a comparação do seu desempenho em relação ao dos demais candidatos.

2.5.1 - Mesmo sendo classificado dentro do limite das vagas ofertadas, o (a) candidato (a) “treineiro” não poderá realizar sua matrícula em razão da impossibilidade de comprovação da conclusão do Ensino Médio.

2.6 - A Faculdade Canção Nova não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 - O (a) candidato (a) poderá optar por **NÃO submeter às provas do Processo Seletivo**, por meio do aproveitamento total de seus resultados no **ENEM** dos anos **2019, 2020 e 2021**. Para isso o candidato deverá informar no ato da inscrição no campo correspondente as notas da prova objetiva e redação.

2.7.1 - A comprovação da nota será através da cópia do Boletim do ENEM, que deverá ser enviada à Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade Canção Nova via *e-mail*, solicitando a confirmação de recebimento, com o título de **CÓPIA DO BOLETIM DO ENEM – FACULDADE CANÇÃO NOVA**, até o dia **17/11/2022**.

- assistentesecretaria@fcn.edu.br
- secretariageral@fcn.edu.br

2.7.2 - O aproveitamento da nota do ENEM será deferido a partir de *e-mail* de confirmação de recebimento do documento do candidato, encaminhado pela Secretaria geral da Faculdade Canção Nova.

3. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 - O(A) candidato(a) com deficiência que, no ato da inscrição, especificar sua necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, deverá ainda requerê-lo por escrito conforme requerimento de atendimento especial, durante o período das inscrições e enviar através de um dos e-mails: assistentesecretaria@fcn.edu.br e secretariageral@fcn.edu.br, até a data de **17/11/2022**, conforme item 3.2 indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas:

- Tempo adicional para realização da prova objetiva, de até 1 (uma) hora, anexando o **laudo médico atestando a espécie**, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova.

3.2 - O(A) candidato(a) que solicitar atendimento especial, pessoa com deficiência ou não, deverá enviar o **Requerimento de atendimento especial e Laudo médico** à Faculdade Canção Nova, título de **Deficiência – Faculdade Canção Nova**, através de um dos e-mails assistentesecretaria@fcn.edu.br e secretariageral@fcn.edu.br, até a data de **17/11/2022**.

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

FACULDADE CANÇÃO NOVA – PROCESSO SELETIVO 2023
Nome do Candidato: _____ Número de Inscrição: _____ Documento de Identidade _____ Curso: _____
REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL
Assinale com X sim ou não no local correspondente caso necessite, ou não, de prova especial 1) Há necessidade de prova especial: Sim () Não () <u>Escreva o tipo de prova especial necessária abaixo:</u> _____
Assinatura: _____ Data: ____/____/2022.

3.3 - Os(As) candidatos(as) que não atenderem, dentro do prazo previstos, aos dispositivos mencionados no item **3.1 e 3.2** não serão considerados portadores de necessidades especiais e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.4 - A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova.

3.4.1 - Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

3.4.2 - Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

3.4.3 - Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, o lactante e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.4.4 - A solicitação de atendimento especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.5 - O deferimento ou indeferimento das solicitações especiais estará disponível aos candidatos no site www.fcn.edu.br na data de **18/11/2022**.

3.6 - A Faculdade Canção Nova não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.7 - O (A) candidato (a) não poderá impetrar recurso contra o indeferimento de seu atendimento especial.

3.8 - A Faculdade Canção Nova não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

3.9 - A não apresentação do laudo médico desobriga a Faculdade Canção Nova de qualquer responsabilidade no atendimento diferenciado para realização das provas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

4.1 - Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de solicitação de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.2 - É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) a exatidão dos dados cadastrais, informados no ato da inscrição.

4.3 - A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo (a) candidato (a).

4.4 - O descumprimento das instruções para a inscrição pela *internet* implicará na não efetivação da inscrição.

5. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 - O (A) candidato (a) que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última, sendo as demais, para todos os fins de fato e de direito, automaticamente canceladas.

5.2 - No dia **23/11/2022** o (a) candidato (a) deverá conferir no Portal de Inscrição (acesso através do *site* www.fcn.edu.br) as inscrições homologadas (efetivadas). Caso seja detectada falta de informação, o (a) candidato (a) deverá entrar em contato com a Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade Canção Nova – telefones: (12) 3186 2441 | (12) 2122 9474, de segunda a sexta, das 9h às 16 horas (horário de Brasília) e verificar o ocorrido.

6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 - As provas para os cursos de que trata este Edital serão aplicadas no município de Cachoeira Paulista – SP, na data de 26/11/2022, no horário das 8hs às 12hs, na Faculdade Canção Nova, com sede à Rua Carlos Pinto Filho, S/N – Vila Cacarro – CEP: 12630-000, endereço eletrônico: www.fcn.edu.br. O candidato deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início.

6.2 - Não será enviado, via correio, convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas podem ser conferidas conforme menciona o item 6.1.

6.3 - Havendo necessidade de alteração da data prevista para realização do Vestibular, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados, em nova data a ser divulgada.

6.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova, munido de:

- a) Original de um dos documentos de identidade a seguir:
- Cédula de Identidade (RG),
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe,
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),
 - Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou
 - Passaporte, desde que permita, com clareza, a sua identificação;
- b) Caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2 e borracha macia.

6.5 - Candidato estrangeiro deve apresentar uma fotocópia do RNE.

6.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.7 - No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do (a) candidato (a).

6.8 - Os telefones celulares, *paggers* e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização das provas; do contrário o (a) candidato (a) que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Aconselha-se que os (as) candidatos (as) retirem as baterias dos celulares.

6.9 - A Prova Objetiva e a Redação terão duração de 04 horas.

6.10 - O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois transcorrida 01 (uma) hora do início da mesma.

6.11 - Será excluído do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que, dentre outras medidas:

- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos local e horário determinado neste Edital;
- b) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- c) Não entregar a Formulário de Respostas e o documento de Redação;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

- e) Desenvolver o texto com menos de 20 (vinte) linhas ou mais de 30 (linhas);
- f) Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de provas e no Formulário de Respostas;
- g) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- h) Qualquer caracterização identificada de plágio acarretará em anulação imediata;
- i) Descumprir as normas e os regulamentos da Faculdade Canção Nova durante a realização das provas;
- j) Não seguir as normas deste Edital.

6.12 - No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.13 - Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o (a) candidato (a) utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7. DOS CURSOS

7.1 - A situação legal dos cursos de graduação, bem como o número de vagas ofertadas e os turnos dos cursos na Faculdade Canção Nova constam no item 1.2 deste edital.

7.2 - A Faculdade Canção Nova reserva-se no direito de suspender as inscrições para um determinado curso quando as vagas não forem totalmente preenchidas.

7.3 - A duração dos cursos consta da Tabela 7.3:

TABELA 7.3

Cursos	Turno	Integralização Mínima
Administração – Bacharelado	Noturno	08 Semestres
Comunicação Social – Rádio e Televisão – Bacharelado	Noturno	08 Semestres
Jornalismo – Bacharelado	Noturno	08 Semestres
Filosofia - Bacharelado	Matutino	06 Semestres
Teologia - Bacharelado	Matutino	08 Semestres

7.4 - O funcionamento dos cursos de graduação é de 2ª a 6ª feira no respectivo turno mencionado. Caso necessário poderá haver aulas aos sábados no turno diurno.

- As atividades de Estágio Supervisionado dos Cursos de Graduação deverão ser realizadas no turno diurno; para os Cursos de Filosofia – Bacharelado e Teologia – Bacharelado também deverão ser realizadas no período noturno.

8. DAS PROVAS

8.1 - Todos os candidatos inscritos farão o Processo Seletivo em etapa única.

8.2 - A prova será composta por 30 (trinta) questões que terão 05 (cinco) alternativas cada uma, distribuídas e avaliadas conforme a Tabela 8.7.4 deste item.

8.3 Cada questão da prova objetiva terá apenas 01 (uma) alternativa correta.

8.4 - O conteúdo programático encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

8.5 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, de acordo com a Tabela 8.7.4 deste item.

8.6 -- Para que tenha a prova de Redação corrigida, o (a) candidato (a) não poderá obter menos que 4 (quatro) pontos na prova objetiva.

8.7 - A Redação será elaborada a partir de um tema proposto, baseado em um ou mais textos ou fragmentos de textos. O (A) candidato (a) adotará uma linha de abordagem utilizando a tipologia textual “**Dissertação**” em que sejam demonstrando valores, opiniões, crenças hipóteses, ideias, em suma, os aspectos axiológicos ou cognitivos para esse tipo de produção textual.

8.7.1 - A Redação será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:

- a) atendimento ao tema proposto;
- b) clareza de argumentação / senso crítico;
- c) seletividade de informação;
- d) criatividade / originalidade;
- e) utilização da norma padrão da Língua Portuguesa.

8.7.2 - **O(A) candidato(a) terá sua Redação avaliada com nota 0 (zero) se:**

- a) não desenvolver o tema proposto, ou seja, fugir ao tema proposto;
- b) não desenvolver o tema na tipologia a textual exigida, isto é, desenvolver uma narração e/ou uma descrição, um poema ou outra tipologia/gênero;
- c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- d) desenvolver o texto com menos de 20 (vinte) linhas ou mais de 30 (trinta) linhas;

8.7.3 - A prova de Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 70,00 (setenta) pontos.

8.7.4 - O(A) candidato(a) que obter pontuação inferior a 10,00 (dez) pontos na redação será desclassificado.

TABELA 8.7.4

Área de conhecimento	Nº questões	Valor por questão	Valor total
Língua Portuguesa/Literatura	10	1,00	10,00
Matemática	05	1,00	5,00
Geografia	05	1,00	5,00
História	05	1,00	5,00
Atualidades	05	1,00	5,00
Total de pontos da prova			30,00

8.8 - O (A) candidato (a) que optar pelo aproveitamento do resultado do ENEM, conforme item 2.7, NÃO poderá participar das provas do Processo Seletivo.

8.8.1 O aproveitamento do ENEM será feito aplicando-se a fórmula:

Prova objetiva = X

Prova de Redação = Y

Soma de X + Y / 20 = P

P = Total de pontos a serem aproveitados no Processo Seletivo da Faculdade Canção Nova.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Os (As) candidatos (as) serão classificados (as) em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova objetiva.

9.2 - Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, na etapa final de classificação, terá preferência, sucessivamente, o (a) candidato (a) que:

- Obtiver maior nota na área de conhecimento de Língua Portuguesa / Literatura;
- Obtiver maior nota na área de conhecimento de Matemática;
- Obtiver maior nota na redação;
- Tiver maior idade.

10. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

10.1 - O gabarito preliminar será divulgado no dia 28 de novembro de 2022, a partir das 16hs no endereço eletrônico www.fcn.edu.br e no Quadro de Aviso da Faculdade Canção Nova.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 - O resultado final estará disponível no endereço eletrônico **www.fcn.edu.br** e na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade Canção Nova na data de **06/12/2022** a partir das 18h.

11.2 - A classificação dos candidatos para matrícula efetuar-se-á dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso.

12. DA REOPÇÃO DE CURSOS

12.1 - Serão oferecidas vagas para reopção de curso aos candidatos classificados no Processo Seletivo, que deverá ser protocolizado na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade Canção Nova, em cursos nos quais não forem preenchidas as vagas, depois de esgotados os classificados em todas as chamadas.

13. DA MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

13.1 - A matrícula dos (as) candidatos (as) aprovados no Processo Seletivo será realizada após a divulgação do resultado final.

13.1.1 - O período para **efetivação da matrícula**, após a divulgação do resultado final, será conforme o determinado na Tabela 13.2 deste Edital, na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade Canção Nova, **das 9h às 12h e 13h às 16h**, em Cachoeira Paulista/SP.

13.2 - De conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, só poderão ser matriculados os candidatos aprovados que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daqueles que não apresentarem prova de conclusão do Ensino Médio, no período da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

TABELA 13.2

Convocação	Data
Resultados da 1º chamada no site www.fcn.edu.br	06 de dezembro de 2022 a partir das 18horas
Matrícula da 1º chamada (entrega de documentos obrigatórios)	08,09 e 12 de dezembro de 2022 Das 9h às 12h e 13h às 16h
Matrícula da 2º chamada (entrega de documentos obrigatórios)	13,14 e 15 de dezembro de 2022 Das 9h às 12h e 13h às 16h

13.3 - O(a) candidato(a) aprovado deverá entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

- b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) prova de quitação com serviço militar, para o candidato do sexo masculino;
- d) cópia autenticada do documento de Identificação (RH) ou do Registro Nacional de Estrangeiros (R.N.E.), emitido pela Polícia Federal;
- e) cópia autenticada do Cartão do CPF do candidato e do Responsável, se menor de idade;
- f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
- h) comprovante de pagamento da primeira parcela do contrato de prestação de serviços educacionais (Disponibilizado ao candidato no ato do pagamento, pelo setor da Tesouraria), se o caso, conforme esmiuçado no presente Edital;
- i) contrato devidamente assinado pelo candidato ou pelo responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;
- j) comprovante de residência, autenticado em Cartório Competente, do aluno e do responsável, se menor de 18 anos. (Disponibilizado ao candidato no ato da matrícula, pelo setor da Secretaria);

13.4 - O prazo para entrega da referida documentação é improrrogável; o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a perda da vaga.

13.5 - Os candidatos classificados menores de 18 (dezoito) anos devem estar acompanhados de um responsável, para o ato de matrícula, nos termos da legislação vigente.

13.6 - A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos listados no item 13.3 deste. Não existe possibilidade de matrícula condicional.

14. DAS VAGAS REMANESCENTES

14.1 - Quando o número de candidatos classificados não preencher as vagas fixadas, de forma a existir vagas remanescentes nos cursos abrigados pela Faculdade Canção Nova, podem ser recebidos alunos mediante Processo Seletivo especial conforme legislação educacional em vigor.

14.2 - Os resultados obtidos no Processo Seletivo são válidos apenas para o respectivo período.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A Faculdade Canção Nova oferece bolsas de estudos conforme regulamento próprio, **publicado no site www.fcn.edu.br**.

15.2 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Faculdade Canção Nova no endereço eletrônico **www.fcn.edu.br**.

15.3 - Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada e das exigências legais.

15.4 - Ao efetuar a sua inscrição o (a) candidato (a) assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

15.5 - O (A) candidato (a), uma vez alocado pela Faculdade Canção Nova no programa de Bolsa Filantrópica e aprovado no respectivo processo seletivo, será encaminhado à Assistência Social da instituição de ensino visando a realização de entrevistas e preenchimento da quantidade de vagas disponíveis concernentes à filantropia. Este procedimento é melhor detalhado no Edital referente à concessão de Bolsas Filantrópicas, disponível para consulta no Portal FCN.

15.6 - O (A) candidato (a) que não preencher os requisitos relacionados à filantropia, será automaticamente alocado no “Programa Bolsa Canção Nova”, programa este regulamentado através de Regulamento próprio e disponível para consulta no Portal FCN. Aprovado (a) no processo seletivo, o (a) candidato (a) poderá, porém, optar, a seu livre e exclusivo critério e no ato da matrícula, por não participar do mesmo, situação na qual será considerado (a) aluno (a) pagante e, portanto, exigível o que disposto no item 13.3, “h”.

15.7 - Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do (a) candidato (a), mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

15.8 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo valendo, para esse fim, a homologação publicada no endereço eletrônico **www.fcn.edu.br**.

15.9 - A inobservância, por parte do (a) candidato (a), de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irreversível, como desistência.

15.10 - Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O (a) candidato (a) deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Paulista/SP, 26 de setembro de 2022.

Profa. Esp. Shirleya Nunes de Santana

Diretora Geral

ANEXO I – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA

1. Ortografia, pontuação, acentuação, sintaxe: os termos da oração. 2. Períodos simples e compostos por subordinação. 3. Oração principal e subordinada. 4. Orações reduzidas e interrogativas indiretas. 5. Período composto por subordinação: orações coordenadas. 6. Período composto por coordenação: orações coordenadas. 7. Emprego de pronomes relativos, interrogativos e indefinidos (uso de há e a, de onde e aonde, de mal e mau, de afim e a fim, de senão e se não). 8. Funções do “que” e do “se”. 9. Regências nominal e verbal. 10. Concordância nominal e verbal: casos gerais e específicos. 11. Obras Literárias: “Dom Casmurro” - Machado de Assis; “Senhora” - José de Alencar; “Vidas Secas” - Graciliano Ramos; “São Bernardo” - Graciliano Ramos; “Invasão” - Dias Gomes. 12. Conhecimentos gerais de Literatura Brasileira: Conceito e funções da literatura, verso e prosa, literatura de informação, literatura dos jesuítas; Barroco: Gregório de Matos; Arcadismo: Tomás Antônio Gonzaga, Cláudio Manuel da Costa; Romantismo: Gonçalves Dias, Álvaro de Azevedo, Castro Alves, Manuel Antônio de Almeida, José de Alencar; Realismo-Naturalismo-Parnasianismo: Machado de Assis, Aluísio Azevedo, Raul Pompéia, Olavo Bilac, Raimundo Correia; Simbolismo: Cruz e Souza, Alphonsus Guimarães; Modernismo: Graciliano Ramos; Literatura Contemporânea: Dias Gomes.

MATEMÁTICA

1. Teoria dos Conjuntos. 2. Progressão Aritmética. 3. Progressão Geométrica. 4. Logaritmos. 5. Equações Logarítmicas. 6. Equações Modulares. 7. Inequações Modulares. 8. Equações Lineares. 9. Sistemas Lineares de Equações. 10. Análise Combinatória. 11. Binômio de Newton. 12. Probabilidades. 13. Funções Trigonométricas. 14. Geometria Espacial: Cubo, Prisma, Cilindro, Cone, Pirâmide, Esfera. 15. Geometria Analítica: Reta, Circunferência e Cônicas. 16. Números Complexos. 17. Polinômios.

HISTÓRIA

1. História Geral. 2. Civilizações da Antiguidade. 3. As civilizações orientais: características políticas, sociais, econômicas e culturais. 4. O mundo greco-romano; Instituições Políticas, Sociais e Econômicas; Colonização grega. 5. O helenismo e expansão do império romano. 6. Mundo Medieval. 7. O Feudalismo: sistema econômico, social e político. 8. Desenvolvimento e queda do Império Bizantino. 9. Origem e expansão do Islamismo. 10. O Renascimento comercial e as cidades. 11. Mundo moderno. 12. Formação dos Estados Modernos. 13. O Renascimento. 14. As Reformas Religiosas. 15. O desenvolvimento comercial e a expansão europeia. 16. A revolução comercial e a colonização da América. 17. Mundo Contemporâneo. 18. Ideias políticas e sociais do século XVIII. 19. A Revolução Francesa. 20. Movimentos de Independência na

América. 21. O Estado no século XIX e o Nacionalismo. 22. Aparecimento das potências industriais. 23. A expansão colonial na África e Ásia. 24. A Primeira Guerra Mundial e a liga das nações. 25. A Revolução Russa. 26. Os Estados totalitários no século XX. 27. A Segunda Guerra Mundial e a ONU. 28. A cultura e a tecnologia no século XX. 29. História do Brasil: O descobrimento do Brasil e a expansão europeia no início dos tempos modernos; Sistema colonial, a crise do sistema colonial; O Brasil Império; O Primeiro Reinado, a crise regencial; O Segundo Reinado; Transformações sociais, políticas e econômicas no século XIX, política exterior do Império a Queda do Império; A cultura Brasileira no século XIX; O Brasil República; Evolução política, social e econômica da República Velha; A República Velha e a Revolução de 30; A Segunda República (1930-1945); A época de Vargas e o Estado novo; A economia e o desenvolvimento e a cultura na Segunda República; O Brasil Contemporâneo; A Redemocratização; A evolução política e social; A política do desenvolvimento; O populismo e a crise de 1964; Diretrizes políticas e econômicas; Abertura política e a constituinte; A evolução cultural.

GEOGRAFIA

1. Introdução à Geografia: Ciência: Objeto, princípios e métodos, tendências da Geografia. 2. Categorias da análise geográfica: espaço, paisagem, região, território, lugar, escala, redes, etc. 3. Dinâmica populacional; Teorias demográficas; Transição demográfica mundial; Tendências demográficas da contemporaneidade; Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. 4. Economia e sociedade: as atividades econômicas; o desemprego e o subemprego; a distribuição da renda. 5. Organização do espaço urbano: O processo de urbanização mundial; redes urbanas; problemas ambientais urbanos; Organização do espaço agrário: A organização da produção agrícola; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; modernização agrícola; os agronegócios; relações de trabalho no campo; problemas ambientais rurais; Organização do Espaço Mundial. 6. Da Guerra Fria à Nova Ordem Mundial: a geopolítica do pós-guerra; a economia mundial no pós-guerra; o mundo pós-Guerra Fria; A Revolução Tecnológica: a revolução técnico-científica; do fordismo a produção flexível; a atual Divisão Internacional do Trabalho; a revolução informacional no espaço geográfico; o mundo do trabalho; Globalização e fragmentação: o processo de globalização; blocos econômicos; as fragmentações mundiais; os principais conflitos mundiais; Organização do espaço brasileiro. 7. Formação econômica e territorial do Brasil; A população brasileira: formação, migração, transição demográfica, estrutura etária, PEA, etc.; A industrialização brasileira: processo histórico da industrialização no Brasil, a estrutura industrial brasileira, distribuição espacial da indústria brasileira; A urbanização brasileira: urbanização, redes urbanas, metropolização, desmetropolização; A produção de energia no Brasil; O espaço agrário brasileiro: estruturas agrárias problemáticas, produção agropecuária, as relações de trabalho no campo, conflitos no campo, movimentos sociais rurais; Características naturais brasileiras: as bases geológicas; relevo brasileiro, classificações do clima, a cobertura vegetal brasileira: fatores que influenciam na vegetação; Classificação, bacias hidrográficas brasileiras; Principais problemas ambientais brasileiros: queimadas, desmatamento, erosão, poluição atmosférica, poluição hídrica, resíduos sólidos, etc. 8. Unidades

Regionais Brasileiras: O processo de regionalização do Brasil: as macrorregiões do IBGE e os complexos econômicos regionais; Aspectos regionais brasileiros: os diferentes brasis; Meios de orientação: Coordenadas geográficas, Representação da Terra, Fusos horários e Cartografia.

ATUALIDADES

Notícias nacionais e internacionais veiculadas pelos meios de comunicação sobre fatos ocorridos em 2019, 2020 e 2021.